



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 201/2020

Órgão Concessor: Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação
Entidade: Núcleo Beneficente Joana D´arc
Endereço: Rua Taguai, nº 33b - Jardim São Paulo - Guarulhos - SP
CNPJ nº: 49.290.190/0001-18
Termo de Colaboração nº: 008924/2017-SE
P.A. de Celebração nº: 31.299/2017

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº. 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade Núcleo Beneficente Joana D´arc, referente ao exercício de 2019, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 10808/2019 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente em sua sede à Rua Taguai, nº 33b - Jardim São Paulo - Guarulhos - SP, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: prestação de serviços na área de assistência e desenvolvimento social, caritativa, beneficente, com caráter religioso, para o fim de promover o bem de todos e desenvolver o conhecimento e a prática espírita, divulgando a doutrina espírita e instrução de seus associados, sem qualquer ataque a outro seguimento religioso, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;

II - (quadro a seguir);

III - as prestações de contas foram recebidas em: 15/05/2019, 19/08/2019, 11/11/2019 e 11/03/2020; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - (quadro a seguir);

V – não houve devolução de eventuais glosas ou saldos; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;

VI – as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII – foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII – os gastos efetuados foram regulares e sua contabilização foi perfeita;

IX – não se aplica, conforme §1º do artigo 189 da Instrução nº 02/2016 – TCESP;

X – os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI – houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;

XII – foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII – o controle interno do Órgão Público Concessor existe e funciona regularmente, sendo responsável o Diretor do Departamento de Controle Interno - CGM01, Rodrigo Souza Santos, CPF 359.816.908-60.

XIV – foram realizadas visitas *in loco* pelo órgão concessor, conforme Relatórios das Divisões responsáveis;



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

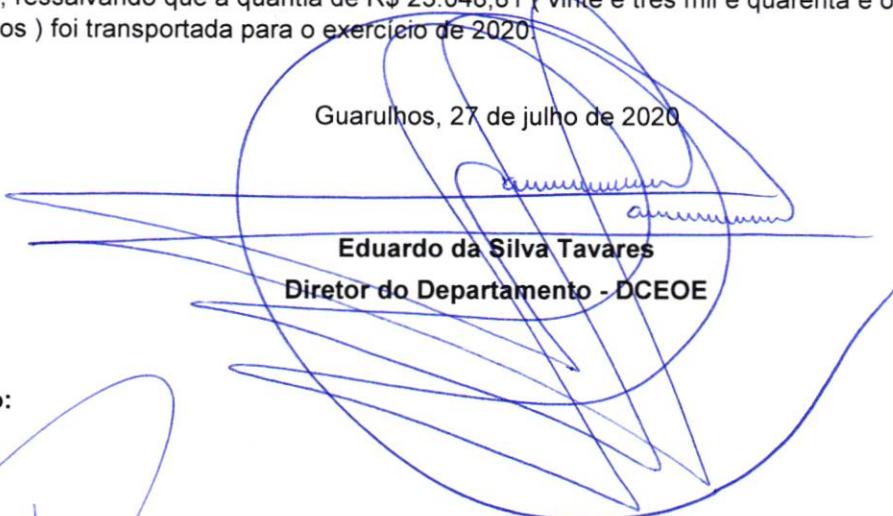
II e IV:

Nota de Empenho			Ordem de Pagamento		
Número	Data	Valor	Número	Data	Valor
1500/2019	29/01/2019	R\$ 526.057,66	2391/2019	06/02/2019	R\$ 228.720,72
			10208/2019	16/04/2019	R\$ 297.336,94
10384/2019	27/06/2019	R\$ 388.825,22	29031/2019	16/08/2019	R\$ 155.417,60
			38562/2019	16/10/2019	R\$ 233.407,62
10385/2019	27/06/2019	R\$ 7.624,02	29032/2019	16/08/2019	R\$ 7.624,02
14275/2019	30/08/2019	R\$ 13.103,54	38572/2019	16/10/2019	R\$ 3.021,06
			38570/2019	16/10/2019	R\$ 5.395,58
14276/2019	30/08/2019	R\$ 256,94	38567/2019	16/10/2019	R\$ 256,94
Valor total repassado no exercício (=)					R\$ 931.180,48
Saldo transportado do exercício anterior (+)					R\$ 15.248,05
Rendimentos da aplicação financeira (+)					R\$ 1.934,72
Valor total da receita (=)					R\$ 948.363,25
Valor das despesas aprovadas (-)					R\$ 925.314,44
Saldo (=)					R\$ 23.048,81
Valor glosado restituído pela entidade (-)					
Valor glosado a ser restituído (=)					R\$ -
Saldo não utilizado, transportado para o exercício de 2020, conforme autorização da Sr. Diretor do DCEOE (=)					R\$ 23.048,81

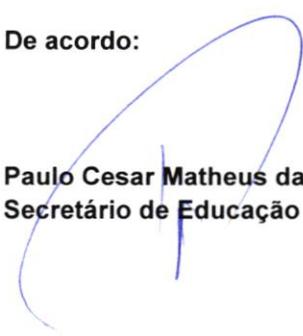
Valor das Despesas Glosadas (i)	R\$ -
--	--------------

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 925.314,44 (novecentos e vinte e cinco mil trezentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), ressaltando que a quantia de R\$ 23.048,81 (vinte e três mil e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos) foi transportada para o exercício de 2020.

Guarulhos, 27 de julho de 2020


Eduardo da Silva Tavares
Diretor do Departamento - DCEOE

De acordo:


Paulo Cesar Matheus da Silva
Secretário de Educação